LEI Nº 1.563/2018 **DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

AUTORIA: Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA RUA 20, PARA RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO PROGRESSO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, APROVOU e eu VALDÉCIO LUIZ DA COSTA na qualidade de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir o nome da Rua 20, para Rua Antônio Rodrigues de Oliveira, localizada no Bairro Progresso.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de junho de 2018.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Prefeito Municipal